

949



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

## DECRETO Nº 14.217, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 14.205, de 25 de março de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e o que mais consta do Processo Administrativo nº 4.735/2021 apenso ao Processo Administrativo nº 490/2007;

### DECRETA

**Art. 1º** - O caput e o inciso IV do artigo 1º, do Decreto nº 14.205, de 25 de março de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, para o período compreendido entre 01/04/2021 a 31/12/2022, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

.....  
IV - .....  
.....  
Suplente: Silvane Leite Poltronieri  
.....”(NR)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2021.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 1º de abril de 2021.

D

**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO